



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 110/2013

EMENTA: Homologa Resolução nº 210/2010 do CEPE, que aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação em Estudos do Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social, nível de Mestrado, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 037/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.010063/2010 em sua III Reunião Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução nº 210/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 16 de junho de 2010, que aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação em Estudos do Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social, Nível de Mestrado, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de maio de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**